

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contratos: n°061/2021, 062/2021, 063/2021 e 064/2021

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: serviços especializados no fornecimento de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública, nos módulos orçamento público, contabilidade pública e gestor de notas fiscais, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhal/PA.

Os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 31/01/2022, necessitando assim ser prorrogado até 31/01/2023, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção de valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência dos supracitados contratos:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a contrata se compromete a manter os mesmos valores acordados nos contratos;
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque n\u00e3o implica em mudan\u00e7as estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido ao longo da vigência de execução, os efeitos desejados;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses;

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan Prefeito Municipal

Cláudia Alaine Gomes Seabra

Secretária Municipal de Educação

Marileide do Nascimento Daniels Secretária Municipal de Saúde

Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco Secretária Municipal de Assistência Social